

AS RELAÇÕES ENTRE DIREITO E MORAL: PROBLEMAS SOBRE A APLICAÇÃO DA ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA SUBSTANTIVA NOS TRIBUNAIS DO JÚRI

Lucas A S Zolet¹
Eduardo Vanin Rodrigues²

Argumentação. Direito Penal. Tribunal do Júri.

O objetivo geral do trabalho, orientado por meio de pesquisa bibliográfica, é investigar os pressupostos teóricos do instituto do tribunal do júri, sobretudo, transitando por elementos relacionados à argumentação jurídica, ou seja, da utilização de tipos argumentativos complexos nas etapas de apresentação das razões, de defesa e acusação, para fins de influenciar a decisão final dos jurados. A pesquisa versa sobre o problema da relação entre Direito e Moral, bem como dos determinados padrões argumentativos que podem ser aplicados com base em uma argumentação substantiva, especialmente, relacionada com questões morais, sociais e religiosas. Assim, a revisão bibliográfica pensada neste estudo foi produzida por meio do método fenomenológico-hermenêutico pelo qual o objeto pesquisado é a argumentação no tribunal do júri e sua relação no âmbito do Direito Penal. O instrumento de pesquisa é a fenomenologia hermenêutica e o objetivo é compreender os problemas relacionados aos tipos de argumentos e sua relação à aplicação prática. O método fenomenológico foi utilizado porque esse não corresponde a um mero instrumento de descrição. Assim, o referido método, primeiro, permite a construção de uma revisão bibliográfica e, segundo, consiste em uma tarefa científica de interpretação crítica, a qual procura esclarecer os principais significados dos temas pesquisados. Nesse sentido, o objeto do presente estudo está inserido na prática jurídica, sendo o próprio tribunal do júri um dos paradigmas contemporâneos da argumentação em matéria penal. A atenção dessa pesquisa está voltada para o âmbito judicial do Direito, bem como no que se refere à dogmática jurídica, porque esses espaços abrangem a construção argumentativa das decisões judiciais de uma forma geral. A opção pela utilização desse tema se dá em razão dos seus aspectos práticos no desenvolvimento de uma decisão de colegiado tomada por populares, bem como porque suas perspectivas teóricas consideram a possibilidade de influenciar os jurados com base em argumentos morais, sobretudo diante das questões relacionadas à culpabilidade de crimes dolosos contra a vida. O presente trabalho, desse modo, consubstancia-se em uma análise circunscrita das questões práticas de Direito Penal e Constitucional, sobretudo acerca das decisões do júri em casos controvertidos e, por conseguinte, da justificação dessas decisões. Essa aproximação pretende confirmar, por meio de argumentação jurídica, que determinadas decisões podem envolver hipoteticamente a interpretação e aplicação de argumentos substantivos. Porém, salienta-se que toda pesquisa no âmbito do Direito Penal deve ser pensada à luz de suas limitações pragmáticas, especialmente nas suas relações com os valores sociais e políticos da sociedade contemporânea, bem como deve compreender um caminho de compromisso público com a segurança jurídica: princípio basilar para o aperfeiçoamento da Democracia.

¹ Mestre em Direito IMED/RS. Especialista em Direito Público FDDJ/SP. Professor do Curso de Direito na FABE/RS. Email: lucas.zolet@fabemarau.pro.br.

² Graduando em Direito na FABE/RS. Email: eduardo.rodrigues@safaaluno.com.br